



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 14º e art. 15º, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para, aquisição de motocicletas destinado a atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

OBJETO:

Solicitação de empresa para aquisição de motocicletas ,zero km, ano 2018 modelo 2018.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A referida compra de 07 (sete) motocicletas se faz necessário Para atender a secretaria de Finanças e Secretaria de Administração deste Município, conforme o pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

1.2 Em especial, ao pleito da Secretaria de Finanças / Departamento de Tributos o mesma tem sobre sua responsabilidade de fiscalização e tendo um demanda cada vez maior para atender no município.

1.3 Em atendimento a Secretaria de Administração visa atender e melhorar para os funcionários que fazem manutenção no prédios públicos e demais obrigações os mesmo precisão levar as ferramentas necessárias de trabalho.

1.3 Ainda, custa ressaltar o bom funcionamento da maquina pública e atender as necessidades precípua da sociedade, é imprescindível a aquisição de um veiculo utilitário zero-quilômetro tipo pick-up, conforme preleciona o presente pleito.

elo



2 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, sege abaixo os itens a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DAS MOTOCICLETAS	QTD	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
27143	MOTOCICLETA 01	1	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00
	Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 109,1cc Potência máxima: 7,9 cv a 7.250 rpm Torque máximo: 0,90 kgf.m a 5.000 rpm Transmissão: 4 velocidades Sistema de partida: Pedal Diâmetro x Curso: 50,0 x 55,6 mm Relação de Compressão: 9,3:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina			
27144	MOTOCICLETA 02	2	R\$ 9.647,00	R\$ 19.294,00
	Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 162,7 cc Potência máxima: 14,9 cv a 8.000 rpm (Gasolina) / 15,1 cv a 8.000 rpm (Etanol) Torque máximo: 1,40 kgf.m a 6.000 rpm (Gasolina) / 1,54 kgf.m a 6.000 rpm (Etanol) Transmissão: 5 velocidades Sistema de partida: Elétrico Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm Relação de Compressão: 9,5:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina e/ou Etanol			



			R\$	R\$
27145	MOTOCICLETA 03	4	14.965,00	59.860,00
4	Tipo: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecimento a ar Cilindrada: 162,7 cc Potência máxima: 14,6 cv a 8.500 rpm Torque máximo: 1,47 kgf.m a 6.000 rpm Transmissão: 5 velocidades Sistema de partida: Elétrico Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm Relação de Compressão: 9,5:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina			

3 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

3.2 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

3.3 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

3.4 Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- Entregar o(s) produto(s) obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- Cumprir a legislação aplicável.



3.4.1A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

3.4.2 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

4 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2 A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

4.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

4.5 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

4.6 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5 DO PAGAMENTO

5.2 O pagamento será efetuado em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

5.3 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA), 20 de março de 2018.

Ala Souza
Departamento de Compras